



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de pavimentação asfáltica, conforme especificado neste Projeto Básico.

1 OBJETIVO

O presente Projeto Básico tem por objetivo determinar as condições para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de pavimentação asfáltica em CBUQ de 8 trechos e capeamento asfáltico em 2 trechos, no município de Colinas/RS:

Pavimentação asfáltica:

1- Trecho da Rua Olavo Bilac que segue pela Linha Roncador até entroncamento com ERS -129

Extensão aproximada: 4.000,00 metros

Largura aproximada: 6,00 metros

Área aproximada: 24.000,00 m²

2- Trecho da Linha Westfália, sequência da pavimentação existente até a estrada de divisa com o município de Imigrante

Extensão aproximada: 750,00 metros.

Largura aproximada: 6,00 metros

Área aproximada: 4.500,00 m²

3- Rua de acesso a área industrial (nas proximidades da empresa New Tintas)

Extensão aproximada: 350,00 metros.

Largura aproximada: 9,00 metros

Área aproximada: 3.150,00 m²



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

4- Trecho de ligação entre a Rua Parobé e a Estrada Geral de Linha Westfália

Extensão aproximada: 800,00 metros.

Largura aproximada: 6,00 metros

Área aproximada: 4.800,00 m²

5- Trecho de ligação entre a Estrada Geral de Ano Bom e estrada de acesso ao município de Imigrante (Ano Bom Baixa)

Extensão aproximada: 2.100,00 metros.

Largura aproximada: 6,00 metros

Área aproximada: 12.600,00 m²

6- Trecho da Linha 31 de Outubro até a Linha Ernesto Alves

Extensão aproximada: 350,00 metros.

Largura aproximada: 6,00 metros

Área aproximada: 2.100,00 m²

7- Trecho que interliga a Rua Olavo Bilac a Rua Fernando Ferrari (proximidades da propriedade de Wimar Huppés)

Extensão aproximada: 300,00 metros.

Largura aproximada: 6,00 metros

Área aproximada: 1.800,00 m²

8- Trecho da Rua Olavo Bilac (em frente ao Loteamento Pôr do Sol)

Extensão aproximada: 250,00 metros.

Largura aproximada: 6,00 metros

Área aproximada: 2.000,00 m²



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

Capeamento asfáltico

9- Trecho da Rua Parobé até o acesso ao Rio Taquari

Extensão aproximada: 300,00 metros.

Largura aproximada: 10,00 metros

Área aproximada: 3.000,00 m²

10- Trecho da Rua Carlos Hennig

Extensão aproximada: 100,00 metros.

Largura aproximada: 6,00 metros

Área aproximada: 600,00 m²

TOTAL:

Extensão: 9.300,00 metros

Área: 58.550,00 m²

2 JUSTIFICATIVA

Indica-se a contratação de uma empresa para elaboração de projetos de pavimentação, pois no setor de engenharia não dispomos de equipamentos e softwares para levantamentos topográficos e projetos de terraplenagem.

Ainda, devido ao grande volume de obras que estão em andamento no município e que necessitam de fiscalização quase que diária, não teremos recursos humanos suficientes para elaboração dos projetos.

3 CONTEÚDO TÉCNICO

Deverão compor o projeto executivo de pavimentação asfáltica os elementos a seguir listados e descritos:

- Levantamento topográfico planialtimétrico;
- Projeto de terraplenagem;
- Projeto de pavimentação em CBUQ;
- Projeto de drenagem pluvial;
- Projeto de sinalização viária;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

- Memorial descritivo e especificações técnicas;
- Planilha orçamentária, utilizando como referência SINAPI e/ou SICRO;
- Planilha de BDI;
- Planilha de encargos sociais;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memorial de cálculo;
- ART/RRT de todos os serviços executados, devidamente registrada no órgão competente.

4 PRAZO

O prazo máximo de execução do objeto deste Projeto Básico será de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do contrato.

5 CRITÉRIO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Solicita-se que a empresa fornecedora apresente como capacitação um Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no órgão competente, juntamente com sua CAT – Certidão de Acervo Técnico, com no mínimo 29.275,00 m² de atividade técnica de Projeto de Pavimentação em CBUQ, sendo esse valor correspondente a 50% da área total do maior trecho a ser pavimentado.

6 PROPRIEDADES DOS PRODUTOS

Após a conclusão dos projetos, a empresa contratada, juntamente com seus responsáveis técnicos, emitirá um Termo de Cessão de Direitos Patrimoniais, cedendo todos os direitos patrimoniais relativos aos projetos elaborados, autorizando a plena e irrestrita utilização e adaptação destes pela contratante e seus servidores ou prepostos, podendo utilizá-los/reutilizá-los/executá-los em quando julgar adequado.

Todo o material gerado em virtude do desenvolvimento dos produtos, sejam intermediários ou finais, serão de propriedade exclusiva da Contratante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

7 CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PROJETOS

A empresa contratada apresentará os produtos, com toda a documentação técnica e legal necessária para o encaminhamento da licitação de execução das obras, compostos dos projetos executivos, com todos os elementos necessários conforme descrito neste Projeto Básico.

A contratada, na entrega dos projetos, deverá apresentar todos os documentos em PDF e em meio digital editável para análise. Após análise e aprovação pelo setor de engenharia, todos os documentos deverão ser entregues em DUAS vias impressas e em via digital editável e em PDF.

8 RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos trabalhos, a Contratada emitirá o Termo de Entrega do Serviço, com a garantia dos serviços prestados e o Termo de Cessão de Direitos Patrimoniais relativo ao projeto elaborado, devidamente assinado e o entregará à fiscalização da Prefeitura Municipal.

A fiscalização, após consulta à documentação arrolada durante a execução dos serviços e análise dos produtos entregues, caso constate vícios, deficiências, falhas ou omissões que representem descumprimento do contrato, recusará total ou parcialmente os serviços, indicando quais as etapas liberadas e as sujeitas a correções e/ou complementações. Indicadas as correções/complementações necessárias, será estabelecido prazo compatível com sua complexidade para execução das mesmas.

A análise dos produtos entregues será feita pelo setor de engenharia do Município e pelo fiscal do contrato a ser designado.

9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO atestando que os serviços foram executados de acordo com as especificações deste Projeto Básico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

Este Termo de Recebimento, expressando que os serviços foram aceitos pela fiscalização, será anexado à Nota Fiscal que deverá ser entregue pelo contratado.

10 CONDIÇÕES PÓS CONTRATUAIS

A contratada deverá, após o recebimento do projeto, disponibilizar assessoria para esclarecimentos e eventuais ajustes nos projetos para viabilizar sua execução.

A contratada deverá responder aos licitantes, no prazo determinado pela contratante, quando um projeto sob sua responsabilidade de elaboração for submetido a questionamentos de ordem técnica durante um processo licitatório para a contratação de execução.

A contratada deverá garantir a viabilidade técnica dos projetos, fazendo as devidas revisões, atualizações de orçamento e correções de falhas verificadas nestes, inclusive durante a execução das obras, sem acréscimo do valor inicialmente pactuado.

Colinas/RS, 14 de maio de 2025.

HÉLEM JOHANNA BASTIAN

Engenheira Civil – CREA/RS 266.646

MARCELO SCHRÖER

Prefeito Municipal de Colinas